



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quarta-feira • 23 de Março de 2022 • Ano • Nº 1194

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **Errata de Publicação da Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 049/2022 - Processo Administrativo Nº 406/2021**
- **3º Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro da Ata de Registro de Preço Nº 081/2021. Empresa Posto e Hotel Pituba Ltda.**



**Esse município  
tem autonomia**

**Diário Oficial**  
a publicidade legal levada a sério



**Modernidade  
Transparência**

## ***Erratas***

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA  
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2021**

Na edição nº 1191, página 10, do Diário Oficial do Município (<https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=diario&query=1191&c=615&m=0>), Na Publicação da Ratificação De Dispensa De Licitação Nº 049/2022, Processo Administrativo Nº 406/2021

#### **Onde se lê:**

Processo Administrativo Nº 406/2021

#### **Leia-se:**

Processo Administrativo Nº 068/2022

---

Praça da Bandeira, 02, Centro, Poções - BA CEP 45.260-000 - Tel. (77) 3431-5800  
CNPJ: 14.242.200/0001-65

## Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA  
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

### 3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2021.

### 3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2021, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A EMPRESA POSTO E HOTEL PITUBA LTDA.

O MUNICÍPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a **Sr.ª Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, **COPARTICIPANTES, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por seu gestor, o **Sr. Celsino Lima Schettini**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 089.88244.00, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF Nº 002.558.835-44, residente na Av. Conego Python, nº 659, Centro, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 437/2021; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 58, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sr.ª Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021; o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20, com sede na Praça Benjamin Constant, nº 29, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sr.ª Dirani Cunha Porto Fagundes**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0709577460, CPF sob nº 692.795.515-15, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 004/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO E HOTEL PITUBA LTDA**, sediada à BR 116, Km 766,620 – Lagoa Grande – Poções – Bahia – CEP nº 45.260-000, e-mail-[phpituba@hotmail.com](mailto:phpituba@hotmail.com), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.103/0001-87, neste ato representada pelo Sr Aderbal Alves dos Santos, portador do RG nº 00.236.637-15 – SSP/BA e CPF nº 016.922.595-04, ora denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro, na forma e **condições que se seguem**.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA  
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

I.I A ata de Registro de Preço - reequilíbrio financeiro –conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	VL LICITADO + 1ºREEQUILIBRIO	VL LICITADO + 2ºREEQUILIBRIO	3ºREEQUILIBRIO %SOLICITADO	VL LICITADO + 1º, 2º e 3º REEQUILIBRIO
1	GASOLINA	R\$ 6,89	R\$ 7,153	R\$ 7,978	-----	-----
2	DIESEL S-10	R\$ 5,47	R\$ 5,706	R\$ 7,219	- 4,68%	R\$ 6,89
3	DIESEL S-500	R\$ 5,37	R\$ 5,615	R\$ 7,117	- 4,05%	R\$ 6,83

## II – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº nº081/2021 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preço nº nº081/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais.

Poções – Bahia, 25 de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

\_\_\_\_\_  
**POSTO E HOTEL PITUBA LTDA**  
CNPJ/MF Nº 14.986.103/0001-87  
ADERBAL ALVES DOS SANTOS  
RG Nº 00.236.637-15 – SSP/BA  
CPF Nº 016.922.595-04  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Celsino Lima Schettini  
Gestor FMS  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Orleide Pachêco Gomes Ramos  
Gestora FMAS  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Dirani Cunha Porto Fagundes  
Gestora FME  
Contratante

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_